



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 141, de 23 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Time Gestor: Dra. Geisa Perez Medina Gomide, representante do Colegiado Executivo e líder do time; Dr. Rodrigo Juliano Molina e Luciana Paiva, representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, representante da Equipe de Farmácia Clínica; Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia; Freud Antônio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Dr. Leonardo Rodrigues Oliveira, Luciano Alves Matias da Silveira, Andreia Duarte de Resende, Taciana Fernandes Araújo Ferreira e Eddie Fernando Candido Murta, representantes das Unidades Organizacionais do HC. Time Operacional: Dr. Rodrigo Juliano Molina, líder do time; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutico; Luciana Paiva, enfermeira CCIH e Marcelo Costa Araujo, representante do Laboratório de Patologia Clínica - setor de microbiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa Dra. Ana Lúcia de Assis Simões
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 26/08/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594991** e o código CRC **8565C699**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2594991